



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Brasília - DF / 2015

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em observância à Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (com alterações da IN TCU nº 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 134/2013 (com alterações da DN TCU nº 139/2014) e Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014.

Unidades Consolidadas:

Gabinete do Ministro (GM)

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD)

Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT)

Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES)

Secretaria Executiva

Brasília-DF / 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
------------------	----

PARTE A – CONTEUDO GERAL

1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório.....	17
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	17
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	18
1.3. Organograma Funcional.....	20
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	24
2. Informações sobre a Governança.....	28
2.1. Estrutura de Governança.....	28
2.2. Sistema de Correição.....	28
2.3. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	30
3. Relacionamento com a Sociedade.....	39
3.1. Canais de Acesso ao Cidadão.....	39
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	41
3.3. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	41
3.4. Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	42
3.5. Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	42
3.6. Medidas Relativas à Acessibilidade.....	43
4. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados.....	44
4.1. Planejamento da Unidade.....	44
4.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	50
4.3. Informações sobre outros Resultados da Gestão.....	99
4.4. Informações sobre Indicadores de desempenho operacional.....	102
4.5. Informações sobre custos de produtos e Serviços.....	108
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	109
5.1. Programação e Execução das Despesas.....	109
5.2. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda.....	115
5.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	116
5.4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	116
5.5. Transferência de Recursos.....	117
5.6. Suprimento de Fundos.....	123
5.7. Renúncias sob Gestão da UJ.....	124
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	125
6.1. Estrutura de Pessoal da Unidade.....	125
6.2. Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários.....	136
6.3. Situação Econômica Financeira dos Contratos Vigentes e Vencidos Beneficiados com a Desoneração.....	138
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	141

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	141
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário	143
7.3. Bens Imóveis Locados de Terceiros	144
8. Gestão da Tecnologia da Informação	145
8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	145
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	155
9.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	155
10. Atendimento de Demandas de Órgão de Controle.....	156
10.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	156
10.2. Tratamento de Recomendações do Órgãos de Controle Interno (OCI)	168
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	171
10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	171
10.5. Alimentação SIASG E SICONV	173
11. Informações Contábeis	174
11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	174
11.2. Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	174
11.3. Conformidade Contábil	174
11.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	175
12. Outras Informações Sobre a Gestão	177
12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	177
13. Considerações Finais - Resultados e Conclusões.....	201

2. Informações Sobre a Governança

2.1. Estrutura de Governança

O Ministério dos Transportes não possui unidade de controle interno em sua estrutura, mas tão somente um Assessor Especial de Controle Interno, que atua na interlocução com os órgãos de controle, conforme disposto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Atualmente o órgão central do Sistema de Controle Interno é a Controladoria-Geral da União, criada por meio da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que desempenha as atribuições de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Federal.

Em relação à seara disciplinar, a Corregedoria é a unidade do Ministério dos Transportes responsável por gerir as atividades de correição, em consonância com o arcabouço jurídico definido pelo Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Decreto nº 5.480/2005). Dessa forma, participa do referido Sistema na condição de órgão seccional.

A Unidade de Correição foi criada a partir da aprovação da nova Estrutura Regimental, por meio do Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012, tendo suas competências definidas na Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no Diário Oficial da União em 1/11/2012, que aprova os regimentos internos da Pasta. Portanto, de uma maneira geral, a Corregedoria é responsável por planejar, coordenar, orientar, executar e controlar as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito do Ministério dos Transportes, sempre em consonância com o que dispõe o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 8.112/1990), sistema no qual está inserida, bem como a legislação afim.

2.2. Sistema de Correição

No âmbito do Poder Executivo Federal as atividades de correição estão organizadas sob a forma de sistema, conforme disposto no Decreto nº 5.480, de 30.6.2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, composto por um Órgão Central (no caso a Controladoria Geral da União), por unidades setoriais e seccionais. As unidades seccionais são as corregedorias que compõem a estrutura de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Corregedoria do Ministério dos Transportes foi criada a partir da aprovação da nova Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes, por meio do Decreto nº 7.717, de 4.4.2012. Esse instrumento normativo não contemplou em seu texto as competências da Corregedoria e as atribuições de seus dirigentes, que foram definidas pela Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no Diário Oficial da União em 1º.11.2012, que aprovou os Regimentos Internos do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Política Nacional de Transportes, da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes e da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes.

Ressalta-se que apesar de ser uma unidade recente na Estrutura desta Pasta, a Corregedoria herdou as competências da Comissão de Procedimentos Disciplinares e do antigo Grupo Executivo, unidades que estavam subordinadas à Subsecretaria de Assuntos Administrativos. Além disso, herdou todos os processos em andamento instaurados em unidades que não as mencionadas acima, bem como a gestão dos procedimentos disciplinares a cargo do Titular da Pasta.

Assim, pode-se inferir que a Corregedoria passou a ter plena gestão sobre os procedimentos disciplinares do Ministério dos Transportes a partir do dia 1º de novembro de 2012.

Buscando a concretização da transparência ativa e passiva, a Corregedoria passou a divulgar informações relativas às atividades de correição no Portal da instituição na internet, ressalvadas a informação sigilosa e a informação pessoal, nos termos da legislação vigente.

Outro objetivo perseguido é a diminuição do tempo da apuração disciplinar, no âmbito do Ministério dos Transportes. Uma das ferramentas utilizadas foi a operacionalização de instrumento normativo contendo medidas administrativas direcionadas a promover a melhoria da gestão dos procedimentos disciplinares e o aumento da participação de agente público nas atividades de correição (Portaria Ministerial nº 090, de 9.7.2013).

No ano de 2014 a Corregedoria, representando o Ministério dos Transportes, participou, com os dois temas acima descritos, do II Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União, obtendo a 6ª colocação na prática “transparência ativa/passiva” e a 3ª colocação na prática “diminuição no tempo de apuração disciplinar”.

Segue, abaixo, quadros dos procedimentos disciplinares instaurados, julgados e resultados dos processos disciplinares no Ministério dos Transportes em 2014.

TABELA .2 – TABELA DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

Procedimentos Disciplinares Instaurados no Ministério dos Transportes 2014			
Espécies	Autoridade Instauradora		Total
	Ministro	Corregedor	
Processo Administrativo Disciplinar	10	11	21
Sindicância Investigativa	03	01	04
Sindicância Punitiva	-	-	-
Processo Administrativo (PA)	06	-	06
Total Geral de Procedimentos Disciplinares instaurados		31	

Fonte: Corregedoria – CORREG

TABELA 3 – TABELA DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES JULGADOS

Procedimentos Disciplinares Julgados no Ministério dos Transportes 2014			
Espécies	Autoridade Instauradora		Total
	Ministro	CORREG/SE	
Processo Administrativo Disciplinar	13	21	34
Sindicância Investigativa	01	-	01
Sindicância Punitiva	-	03	03
Processo Administrativo (PA)	-	03	03
Total Geral de Procedimentos Disciplinares julgados		41	

Fonte: Corregedoria – CORREG

TABELA 4 – TABELA DOS RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Resultados dos Procedimentos Disciplinares em 2014	
Advertência não prescrita	01
Advertência prescrita	18
Absolvição	14
Demissão	05
Destituição de Cargo em Comissão	02
Rescisão de contrato de trabalho CLT	03
Suspensão prescrita	06

Fonte: Corregedoria – CORREG

❖ Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Em relação à alimentação do sistema CGU-PAD, no que tange aos processos deste Ministério, do extinto DNER e os que são instaurados por meio de portaria conjunta com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, as atualizações ocorrem tempestivamente, em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, resultando na significativa redução de demandas oriundas da Corregedoria Setorial da Área de Transportes.

Por outro lado, deve-se consignar que a dificuldade que existe quanto aos referidos cadastramentos deve-se aos processos instaurados por meio de portaria conjunta desta Pasta com órgãos não integrantes do Sistema de Correição, como, por exemplo, a Advocacia-Geral da União - AGU e a Procuradoria-Geral Federal - PGF.

2.3. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

» Secretaria Executiva - SE

QUADRO A.2.3 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	